

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r7k6ar99 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Indicação nº 5952/2023 Protocolo nº 12832/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação Edilene de Souza Machado, para a implantação de um laboratório de informática no antigo barracão da Associação do bairro Manduri, em Cuiabá/MT.

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder as autoridades supracitadas, solicitando a necessidade de implantação de um laboratório de informática no antigo barracão da Associação do bairro Manduri, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar a necessidade de implantação de um laboratório de informática no antigo barracão da Associação do bairro Manduri, em Cuiabá/MT.

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, ou mesmo deixada de lado, além de acarretar aos profissionais da educação certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício do ensino.

A informática tem se tornado um importante instrumento de aprendizagem. Por meio dela, indivíduos de diferentes faixas etárias estão encontrando uma nova forma de aprender e enxergar o mundo. É importante que as escolas tenham computadores com softwares didáticos, programas básicos e acesso internet para que os alunos possam complementar sua aprendizagem.

E neste sentido, o bairro Manduri carece da construção de um laboratório de informática para melhorar o desempenho do ensino com qualidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da



mais legítima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2023

Wilson Santos
Deputado Estadual